

programa desportivo anexo ao presente contrato-programa e do qual faz parte integrante.

#### Cláusula 12.ª

##### Disposições finais

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa é publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

2 — Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.

3 — Da decisão cabe recurso nos termos da lei.

Assinado em Lisboa, em 23 de agosto de 2016, em dois exemplares de igual valor.

23 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Fontes Baganha*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Tiro, *Luís Fernando Muñoz de Moura*.

#### ANEXO I

(ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/187/DDF/2016)

##### Quadro de revisão do apoio

Indicador	Valorização do apoio face aos indicadores
N.º de praticantes	≥ 250 de praticantes — 2,5 % [200, 250[de praticantes — 2 % [150, 200[de praticantes — 1,5 % [100, 150[de praticantes — 1 % [50, 100[de praticantes — 0,5 % [0, 50[de praticantes — 0 %
N.º de países	Modalidades individuais: ≥ 24 de países — 2,5 % [10, 23] de países — 1 % [0, 9] de países — 0 % Modalidades coletivas: ≥ 16 de países — 2,5 % [8, 15] de países — 1 % [0, 7] de países — 0 %
Presença de praticante medalhado em Jogos Olímpicos, campeonatos do mundo e da Europa de absolutos.	Sim — 2 % Não — 0 %
Transmissão direta	Sim — 1 % Não — 0 %

209846104

## SAÚDE

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

#### Despacho n.º 11020/2016

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, no n.º 7 do artigo 4.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer funções de apoio técnico-administrativo no meu Gabinete Anabela Curraladas Moreno Oliveira, assistente técnica da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, com efeitos a 12 de setembro de 2016, em virtude de a trabalhadora anteriormente designada, assistente técnica Elvira Maria da Silva Gonzaga, ter cessado funções por força da sua designação para prestar apoio técnico-administrativo no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, pelo despacho n.º 10724/2016, de 22 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 29 de agosto de 2016, com efeitos a 5 de setembro.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são suportados pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, na parte respeitante à remuneração-base de origem, conforme disposto no n.º 14 do artigo 13.º do mencionado decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

6 de setembro de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

#### Nota curricular

##### Dados biográficos

Nome: Anabela Curraladas Moreno Oliveira  
Data e local de nascimento: 3 de junho de 1969, Sintra.

##### Habilitações e atividade académica

12.º ano — área D, Humanísticas, na Escola Secundária de Gama Barros.

##### Percurso profissional

Na Direção de Serviços Jurídicos e de Contencioso da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde procede à entrada e consequente criação e organização dos processos jurídicos, posterior expediente e arquivo. Remessa, por via eletrónica, das peças processuais aos tribunais. Elaboração de mapas e gráficos estatísticos e informações para o exterior. Atendimento telefónico a requerentes/recorrentes cujos processos estejam a correr termos no Gabinete Jurídico. Organização do arquivo do serviço.

De 1991 a 2002, exerceu funções no Hospital de São José, procedendo ao lançamento de assiduidade, elaboração de quadros de programação de consultas externas, elaboração de relatórios, quadros e gráficos estatísticos e acolhimento das reclamações dos utentes. Seleção e arquivo de legislação pertinente. Conferência de faturas e respetivos pagamentos, pagamento de sentenças, empréstimos e subsídios de creche aos funcionários do hospital. Elaborava ainda impressos novos ou simplificava os existentes para a Comissão de Higiene Hospitalar. De 1989 a 1991, exerceu funções no Escritório de Advogados Inocêncio Galvão Telles, com a responsabilidade do expediente geral do escritório, assiduidade, processamento de vencimentos e processamento de texto. Por despacho do conselho de administração do HJSJ de 09/09/98 foi nomeada para secretariar a Comissão Pluridisciplinar *Taskforce* — Ano 2000 destinada a enfrentar as questões que se colocavam com o *bug* informático da passagem do milénio. Integrou a comissão organizadora das Primeiras Jornadas Nacionais de Administrativos em 1998 que se realizaram na Culturgest, que devido ao sucesso voltaram a realizar-se em 2000, integrando mais uma vez a comissão organizadora.

209848551

### Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

#### Aviso n.º 11209/2016

Para os efeitos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que o trabalhador Fábio Alexandre Vicente Arraias, Técnico de Ambulância de Emergência, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., cessou, a seu pedido, o exercício de funções neste Instituto, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 4 de agosto de 2016.

6 de setembro de 2016. — O Coordenador de Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.

209848998

#### Aviso n.º 11210/2016

Nos termos do disposto nos n.ºs 4 a 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, torna-se público que, por despacho de 24 de agosto de 2016 do Conselho Diretivo do INEM, I. P., foi homologada a avaliação final do período experimental de 29 dos trabalhadores que celebraram contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira especial de Enfermagem, na sequência do concurso geral interno de ingresso para preenchimento de 30 postos de trabalho, aberto pelo Aviso n.º 3519/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 11 de março de 2013, tendo-lhes sido atribuídas as avaliações constantes da lista abaixo,

concluindo com sucesso o seu período experimental a partir da data da referida homologação.

Nome	Avaliação final
Alexandre David Rosa Frutuoso	17,30
Alzira Maria Silva Aroso	15,56
Américo Manuel da Costa Martins de Oliveira	15,41
Ana Raquel Pisco Ruas Martinho	16,83
Ana Teresa Gonçalves Ramos	16,31
Andreia Amaral Matos	15,45
António Ricardo Ferreira Ribeiro	17,60
Carla Alexandra de Sousa Boura Santos Cristino	16,58
Cláudio Alexandre Silva Costa	15,41
Diana dos Santos Silveirinha Pascoinho	16,73
Evaristo Pocinho Ferreira da Silva	15,99
Filipe Teixeira Alves	16,43
Helder Domingos da Costa Adriano	15,84
João Artur Camilo	15,39
Jorge Manuel Cruz Lopes dos Santos	14,26
José Paulo Passos de Miranda	14,10
Juliana Márcia Gomes Pereira	15,90
Luís Miguel Fernandes	16,23
Luís Miguel Bandeira Rodrigues	14,05
Luís Carlos Fontoura Soares	16,99
Maria das Dores Oliveira Nunes	15,82
Marta Sofia Oliveira Dias	15,63
Patrícia Manuela dos Santos Andrade	16,11
Paulo Jorge da Silva Duarte	16,50
Rui Jorge Faria Pessoa Figueiró	16,34
Sandra Cristina Ribeiro Pita	16,38
Silvério Teodoro dos Santos Pisa	16,17
Sónia Isabel Pacheco Carmo	15,96
Verónica Juliana Gaspar Alves Martins	19,04

6 de setembro de 2016. — O Coordenador do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.  
209848876

## PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 11021/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonerar, a seu pedido, das funções de adjunto do meu Gabinete o mestre Carlos Alberto João Fernandes, para as quais foi designado pelo meu despacho n.º 2171/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 11 de fevereiro de 2016.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de agosto de 2016.

3 — Publique-se no *Diário da República*.

30 de agosto de 2016. — O Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

209847499

## ECONOMIA

### Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

#### Aviso n.º 11211/2016

1 — Faz-se público que a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica pretende recrutar, em regime de mobilidade, um técnico de informática, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para exercício das seguintes funções na Divisão de Gestão das Tecnologias de Informação:

— Área de infraestruturas tecnológicas:

a) Instalar componentes de hardware e software, designadamente de sistemas operativos em computadores, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização;

b) Gerir e documentar as configurações, organizando e mantendo atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base;

c) Parametrizar os computadores e periféricos, identificando anomalias com o objetivo de desencadear as ações de regularização requeridas;

d) Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção dos equipamentos e dos suportes de informação. Controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e recuperação da informação;

e) Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico de problemas, desencadeando os procedimentos necessários à sua resolução.

2 — Requisito geral: Trabalhadores da carreira de técnico de informática, detentores de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

3 — Requisitos necessários:

a) Experiência na área;

b) Capacidade de comunicação e facilidade de relacionamento interpessoal;

4 — Local de trabalho: Sede da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, sita na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 73, 1269-274 Lisboa.

5 — Prazo de entrega da candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Formalização da candidatura:

a) A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao Inspetor Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, contendo os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, categoria devida, posição e nível remuneratórios, morada, incluindo código postal e telefone de contacto;

b) A candidatura pode ser entregue, pessoalmente, no serviço de expediente durante o horário normal de funcionamento (10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h30) ou, remetida pelo correio para a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 73, 1269 -274 Lisboa;

c) O requerimento deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado de currículo profissional devidamente atualizado, detalhado e assinado.

7 — Seleção dos candidatos — A seleção será feita com base na análise do *curriculum vitae*, complementada com entrevista pessoal.

6 de setembro de 2016. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.  
209847709

#### Aviso n.º 11212/2016

1 — Faz-se público que a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica pretende recrutar, em regime de mobilidade, trabalhadores com a categoria de assistente técnico, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para exercício das funções inerentes ao processamento de vencimentos na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação.

2 — Requisito geral: Trabalhadores com a categoria de assistentes técnicos, detentores de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

3 — Requisitos necessários:

a) Experiência na área;

b) Conhecimentos de informática, nomeadamente SRH e Excel;

4 — Local de trabalho: Sede da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, sita na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 73, 1269-274 Lisboa.

5 — Prazo de entrega da candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Formalização da candidatura:

a) A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao Inspetor -Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, contendo os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, categoria devida, posição e nível remuneratórios, morada, incluindo código postal e telefone de contacto;

b) A candidatura pode ser entregue, pessoalmente, no serviço de expediente durante o horário normal de funcionamento (10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h30) ou, remetida pelo correio para a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 73, 1269 -274 Lisboa;

c) O requerimento deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado de currículo profissional devidamente atualizado, detalhado e assinado.